



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Protegemos o que é@autêntico

CULTURA, JUVENTUDE
E DESPORTO



IGAC

INSPEÇÃO-GERAL
DAS ATIVIDADES
CULTURAIS



Relatório da Atividade Tauromáquica 2025



Índice

	Pág.
1. Nota Introdutória	4
2. Licenciamento das Praças de Toiros	6
2.1 Análise de projetos e vistorias	6
2.1.1 Análise de projetos	6
2.1.2 Análise de vistorias	7
2.1.3 Condições de Segurança Entre Barreiras	9
3. Licenciamento de Espetáculos Tauromáquicos	10
3.1 Espetáculos realizados	12
3.1.1 Espetáculos realizados por concelho	12
3.1.2 Espetáculos realizados por tipologia de praças	15
3.1.3 Distribuição mensal de espetáculos realizados	15
3.1.4 Promotores de espetáculos	16
3.2 Espetáculos não realizados	18
3.3 Alteração de categoria de artistas tauromáquicos	19
3.4 Atuações dos artistas tauromáquicos	19
3.4.1 Toureio a cavalo	20
3.4.2 Toureio a pé	21
3.4.3 Grupos de forcados	23
3.5 Delegados Técnicos Tauromáquicos	24
4. Fiscalização	26
5. Análise Comparativa	27
6. Conclusões	28



Quadros e Figuras

	Pág.
Quadro 1: Vistorias a praças de toiros fixas	7
Quadro 2: Praças de toiros com restrições no número de pessoas entre barreiras	9
Quadro 3: Número de espetáculos realizados por tipologia	12
Quadro 4: Número de espetáculos realizados por concelho e tipologia de praça	12
Quadro 5: Número de espetáculos realizados por entidade promotora	16
Quadro 6: Provas realizadas pelos artistas tauromáquicos	19
Quadro 7: Atuações dos artistas tauromáquicos (exceto grupos de forcados)	20
Quadro 8: Atuações de artistas de toureio a cavalo	20
Quadro 9: Atuações de artistas de toureio a pé	21
Quadro 10: Atuações dos grupos de forcados	23
Quadro 11: Nomeações dos Diretores de Corrida por tipologia de espetáculo	25
Quadro 12: Nomeações dos Médicos Veterinários por tipologia de espetáculo	25
Quadro 13: Análise comparativa entre 2016 e 2025	27
Figura 1: Número de espetáculos por tipologia de praça	15
Figura 2: Distribuição mensal de espetáculos realizados	16
Figura 3: Diagrama dos espetáculos realizados, não realizados e cancelados	18



1. Nota Introdutória

A atividade tauromáquica em Portugal encontra-se enquadrada por legislação específica que reconhece esta manifestação como parte integrante do património da cultura popular portuguesa. As diferentes expressões que compõem a tauromaquia — das práticas sociais a eventos festivos e rituais regionais — encontram nos espetáculos realizados em praças de toiros uma das suas formas mais representativas, revelando a continuidade de uma tradição amplamente enraizada no território nacional.

A Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) é a entidade responsável, em Portugal continental, pelo exercício das competências de licenciamento, fiscalização e direção dos espetáculos tauromáquicos. A sua atuação assenta num quadro normativo consolidado, composto pelo Regulamento do Espetáculo Tauromáquico (RET), pelo regime aplicável aos espetáculos de natureza artística e aos recintos fixos destinados à sua realização, e pela legislação que regula o acesso e o exercício da atividade de artista e auxiliar de espetáculo tauromáquico.

No decurso de 2025, foram autorizados 167 espetáculos tauromáquicos, tendo sido concretizados 147. A diferença entre os eventos previstos e os realizados correspondeu a 20 cancelamentos, motivados maioritariamente por condições meteorológicas adversas. A atividade distribuiu-se por 63 concelhos e contou com a utilização de 120 recintos tauromáquicos licenciados, refletindo a continuidade da prática tauromáquica no país.

Os diferentes intervenientes do setor — incluindo associações representativas, promotores e demais agentes — evidenciaram, em geral, uma postura responsável e colaborativa com a IGAC, contribuindo para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares. Realça-se também a intervenção dos Delegados Técnicos Tauromáquicos, que acompanharam os espetáculos ao longo do ano, bem como o trabalho desenvolvido pelas equipas de inspeção da IGAC, responsáveis pela realização de ações inspetivas direcionadas à verificação das condições legais, técnicas e de segurança.

No plano institucional, manteve-se a articulação com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), nomeadamente no acompanhamento das matérias relacionadas com o bem-estar animal e



com as condições técnico-funcionais das infraestruturas utilizadas. Prosseguiu igualmente a colaboração com o Instituto Nacional de Estatística (INE), com vista ao aperfeiçoamento dos mecanismos de recolha e consolidação de dados que contribuem para uma caracterização rigorosa da atividade tauromáquica.

Por último, destaca-se o trabalho desenvolvido pelos trabalhadores da IGAC, cujo empenho, rigor técnico e sentido de responsabilidade foram determinantes para assegurar o cumprimento do quadro legal em vigor. A sua atuação contribuiu decisivamente para garantir condições adequadas de segurança, o respeito pelas normas aplicáveis ao bem-estar animal e a realização dos espetáculos tauromáquicos em conformidade com os requisitos que conferem dignidade e credibilidade a esta expressão cultural.

A Subinspetora-Geral

Sara Medina



2. Licenciamento das Praças de Toiros

2.1. Análise de projetos e vistorias

A Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) é a entidade competente para autorizar o funcionamento dos recintos fixos de espetáculos tauromáquicos, mediante vistorias anuais, nos termos do regime jurídico de instalação e da fiscalização dos recintos fixos destinados à realização de espetáculos de natureza artística conjugado com as especificidades decorrentes do Regulamento do Espetáculo Tauromáquico¹ (RET).

Nos procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas há lugar a consulta prévia à IGAC nos termos estabelecidos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação² (RJUE) para emissão de parecer, cuja natureza é vinculativa. Nesta medida, qualquer recinto de espetáculo de natureza artística, onde se incluem os recintos fixos de espetáculos tauromáquicos reclama, antes da sua construção, a submissão prévia dos projetos à IGAC para parecer.

O parecer técnico consiste na avaliação da conformidade das condições técnicas e de segurança dos recintos perante projetos e estudos propostos, bem como a respetiva adequação ao uso pretendido.

2.1.1 Análise de projetos

Em 2025 deram entrada três projetos na IGAC, dois relacionados com a adaptação/criação de curros no âmbito do bem-estar animal, e um projeto de continuidade de reabilitação global de recinto, em Cabeço de Vide, referentes às seguintes praças de toiros:

- Praça de Toiros de Nisa;
- Praça de Toiros da Granja;
- Praça de Toiros de Cabeço de Vide.

¹ Aprovado em anexo ao Decreto - Lei n.º 89/2014, de 11 de junho.

² Aprovado pelo Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.



2.1.2 Análise de vistorias

Consideram-se praças de toiros os recintos, fixos ou ambulantes, destinados a espetáculos tauromáquicos e cuja autorização de funcionamento compete, respetivamente, à IGAC ou às autarquias, em cumprimento das respetivas condições técnicas, de segurança e sanitárias.

A inspeção periódica às praças de toiros fixas compete à IGAC e realiza-se, anualmente, antes do primeiro espetáculo no ano civil correspondente.

Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior os recintos multiusos cobertos, cuja inspeção periódica segue o regime jurídico aplicável aos recintos fixos de espetáculos de natureza artística. Nas praças de toiros ambulantes o licenciamento dos espaços compete às autarquias ao abrigo de legislação específica.

De acordo com o quadro seguinte, em 2025, realizaram-se 54 inspeções, entre as quais uma vistoria inicial e uma inspeção periódica de recinto multiusos.

Quadro 1
Vistorias a praças de toiros fixas

CONCELHO	RECINTO
ALCÁÇER DO SAL	PRAÇA DE TOIROS JOÃO BRANCO NÚNCIO
ALCOCHETE	PRAÇA DE TOIROS DE ALCOCHETE
ALJUSTREL	PRAÇA DE TOIROS PADRE SERRALHEIRO
ALMEIDA	PRAÇA DE TOIROS DE NAVE DE HAVER
ALMEIRIM	PRAÇA DE TOIROS ARENA DE ALMEIRIM
ALTER DO CHÃO	PRAÇA DE TOIROS DE ALTER DO CHÃO
ARRONCHES	PRAÇA DE TOIROS DE ARRONCHES
ARRUDA DOS VINHOS	PRAÇA DE TOIROS JOSÉ MARQUES SIMÕES
AZAMBUJA	PRAÇA DE TOIROS DR. ORTIGÃO COSTA
BEJA	PRAÇA DE TOIROS JOSÉ VARELA CRUJO
CALDAS DA RAINHA	PRAÇA DE TOIROS DAS CALDAS DA RAINHA
CARTAXO	PRAÇA DE TOIROS DO CARTAXO
CASTELO DE VIDE	PRAÇA DE TOIROS PÓVOA E MEADAS
CHAMUSCA	PRAÇA DE TOIROS DA CHAMUSCA
CORUCHE	PRAÇA DE TOIROS DE CORUCHE
ELVAS	PRAÇA DE TOIROS DE SANTA EULÁLIA
ELVAS	PRAÇA DE TOIROS TERRUGEM



CONCELHO	RECINTO
ESTREMOZ	PRAÇA DE TOIROS DE ESTREMOZ
ÉVORA	PRAÇA DE TOIROS JOSÉ JACINTO BRANCO
FIGUEIRA DA FOZ	PRAÇA DE TOIROS DA FIGUEIRA DA FOZ
IDANHA-A-NOVA	PRAÇA DE TOIROS ANTÓNIO MANZARRA
LISBOA	PRAÇA DE TOIROS DO CAMPO PEQUENO
MARVÃO	PRAÇA DE TOIROS DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS
MOGADOURO	PRAÇA DE TOIROS DE URRÓS
MOITA	PRAÇA DE TOIROS DANIEL NASCIMENTO
MONFORTE	PRAÇA DE TOIROS DE MONFORTE
MONFORTE	PRAÇA DE TOIROS DE SANTO ALEIXO
MONTEMOR-O-NOVO	PRAÇA DE TOIROS DE MONTEMOR O NOVO
MONTIJO	PRAÇA DE TOIROS AMADEU AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA	PRAÇA DE TOIROS DA AMARELEJA
MOURA	PRAÇA DE TOIROS DE PÓVOA DE S. MIGUEL
MOURA	PRAÇA DE TOIROS JOSÉ DE ALMEIDA
MOURÃO	PRAÇA DE TOIROS DA GRANJA
MOURÃO	PRAÇA DE TOIROS DE ALDEIA DA LUZ
MOURÃO	PRAÇA DE TOIROS DE MOURÃO
NAZARÉ	PRAÇA DE TOIROS DA NAZARÉ
NISA	PRAÇA DE TOIROS DE ALPALHÃO
NISA	PRAÇA DE TOIROS DE NISA
OURIQUE	PRAÇA DE TOIROS DR. ANTÓNIO AFONSO NOBRE SEMEDO
POMBAL	PRAÇA DE TOIROS DE ABIÚL
PORTALEGRE	PRAÇA DE TOIROS JOSÉ ELIAS MARTINS
PORTEL	PRAÇA DE TOIROS DA AMIEIRA
REGUENGOS DE MONSARAZ	PRAÇA DE TOIROS JOSÉ MESTRE BATISTA
SABUGA	PRAÇA DE TOIROS DA ALDEIA DA PONTE
SALVATERRA DE MAGOS	PRAÇA DE TOIROS SALVATERRA DE MAGOS
SANTARÉM	PRAÇA DE TOIROS MONUMENTAL CELESTINO GRAÇA
SEIXAL	PRAÇA DE TOIROS PAIO PIRES ARENA
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	PRAÇA DE TOIROS DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
SOUSEL	PRAÇA DE TOIROS DE PEDRO LOUCEIRO
TOMAR	PRAÇA DE TOIROS JOSÉ SALVADOR
VILA FRANCA DE XIRA	PRAÇA DE TOIROS PALHA BLANCO
VILA NOVA DA BARQUINHA	PRAÇA DE TOIROS DE VILA NOVA DA BARQUINHA
VILA VIÇOSA	PRAÇA DE TOIROS DE BENCATEL
VILA VIÇOSA	PRAÇA DE TOIROS DE VILA VIÇOSA



2.1.3 Condições de Segurança Entre Barreiras

De modo a dar continuidade à salvaguarda das condições técnicas e de segurança dos recintos fixos de espetáculos tauromáquicos,, tendo presente a existência de praças de toiros dotadas de espaços entre barreiras cujas condições e largura da teia exíguas refletem uma acumulação excessiva de pessoas neste local - prosseguiu-se, em 2025, com a aplicação do Despacho nº 3/IG/2022³, cuja aplicação teve início em julho de 2022, orientado para as situações em que o recinto não reúne as condições técnicas e de segurança adequadas para atingir o limite máximo de elementos a permanecer entre barreiras. Verifica-se, por parte dos diversos intervenientes nos espetáculos tauromáquicos, o cumprimento adequado desta determinação, baseada na salvaguarda das condições técnicas e de segurança.

As praças de toiros sujeitas à aplicação da referida orientação, e que exigem limitações na permanência de pessoas entre barreiras, são as discriminadas no quadro seguinte.

Quadro 2

Praças de toiros com restrições no número de pessoas entre barreiras

LOCALIDADE	RECINTO
ALDEIA DA LUZ	PRAÇA DE TOIROS DA NOVA ALDEIA DA LUZ
ALPALHÃO	PRAÇA DE TOIROS DE ALPALHÃO
ALTER DO CHÃO	PRAÇA DE TOIROS DE ALTER DO CHÃO
AMARELEJA	PRAÇA DE TOIROS DE AMARELEJA
AMIEIRA	PRAÇA DE TOIROS DA AMIEIRA
ARRUDA DOS VINHOS	PRAÇA DE TOIROS JOSÉ MARQUES SIMÕES
AZAMBUJA	PRAÇA DE TOIROS DR. ORTIGÃO COSTA
CABEÇO DE VIDE	PRAÇA DE TOIROS DE CABEÇO DE VIDE
CARTAXO	PRAÇA DE TOIROS DO CARTAXO
CHAMUSCA	PRAÇA DE TOIROS DA CHAMUSCA
ELVAS	PRAÇA DE TOIROS COLISEU JOSÉ RONDÃO DE ALMEIDA
ESTREMOZ	PRAÇA DE TOIROS DE ESTREMOZ
ÉVORA	PRAÇA DE TOIROS ARENA D'ÉVORA
GARVÃO	PRAÇA DE TOIROS DR. ANTÓNIO AFONSO NOBRE SEMEDO
IDANHA-A-NOVA	PRAÇA DE TOIROS ANTÓNIO MANZARRA
MONFORTE	PRAÇA DE TOIROS DE MONFORTE
MOURÃO	PRAÇA DE TOIROS DE GRANJA
NAVE DE HAVER	PRAÇA DE TOIROS DE NAVE DE HAVER

³ De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 28.º do RET.



LOCALIDADE	RECINTO
REDONDO	PRAÇA DE TOIROS COLISEU DE REDONDO
SANTA EULÁLIA	PRAÇA DE TOIROS DE SANTA EULÁLIA
SANTO ALEIXO	PRAÇA DE TOIROS DE SANTO ALEIXO
SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS	PRAÇA DE TOIROS DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS
SOBRAL MONTE AGRAÇO	PRAÇA DE TOIROS DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
TERRUGEM	PRAÇA DE TOIROS DE TERRUGEM
URRÓS	PRAÇA DE TOIROS DE URRÓS
VILA NOVA DA BARQUINHA	PRAÇA DE TOIROS DE VILA NOVA DA BARQUINHA
VILA VIÇOSA	PRAÇA DE TOIROS DE VILA VIÇOSA

3. Licenciamento de Espetáculos Tauromáquicos

O RET regula “*todos os espetáculos relativos à lide de reses bravas em recintos especificamente licenciados para esses espetáculos, nomeadamente corridas de toiros, corridas mistas, novilhadas, novilhadas populares, variedades taurinas e festivais tauromáquicos, e disciplina os aspetos associados ao licenciamento, direção e acompanhamento dos espetáculos, bem como às praças de toiros, aos artistas envolvidos, ao transporte, alojamento e aptidão dos animais intervenientes*”.

Está excluída, do âmbito de aplicação do RET, a realização de espetáculos ou divertimentos públicos que envolvam a lide de reses bravas em recintos improvisados, cuja utilização é regulada por diploma próprio.

No domínio da autorização de realização de espetáculos tauromáquicos, compete à IGAC garantir a direção e assessoria destes espetáculos tauromáquicos através da nomeação dos delegados técnicos tauromáquicos. São delegados técnicos tauromáquicos, os diretores de corrida e os médicos veterinários, que exercem funções na qualidade de representantes da IGAC.

Em cada espetáculo tauromáquico, está presente um diretor de corrida, assessorado por um médico veterinário e coadjuvado por um avisador.

A autorização de realização dos espetáculos tauromáquicos é concedida em função dos pedidos submetidos pelos promotores. Considera-se como promotor a pessoa, singular ou coletiva, que tem por atividade promover ou organizar espetáculos tauromáquicos.



O licenciamento para a realização de espetáculos tauromáquicos em praças de toiros, fixas ou ambulantes, ainda que o respetivo promotor não esteja estabelecido em território nacional. O processo, para efeitos de licenciamento, é instruído com os seguintes elementos:

- Identificação do promotor e do recinto de realização do espetáculo;
- Número de identificação fiscal ou número de identificação de pessoa coletiva;
- Nome e título do responsável pelo preenchimento do formulário e pelo fornecimento dos dados;
- Tipo, data, local e hora do espetáculo, com indicação expressa de que se trata de espetáculo em recinto fixo ou ambulante;
- Tipo e número de reses a lidar;
- Dia e hora da chegada das reses ao local de realização do espetáculo;
- Identificação dos artistas tauromáquicos e respetivas categorias;
- Cópia de apólice de seguro de responsabilidade civil, garantia ou instrumento financeiro equivalente, que cubra eventuais danos decorrentes da realização dos espetáculos na medida em que não estejam cobertos por seguro; garantia ou instrumento financeiro equivalente, referente ao recinto ou ao local de realização do espetáculo;
- Cópia de apólice de seguro de acidentes pessoais, garantia ou instrumento financeiro equivalente, dos artistas tauromáquicos.

Em 2025 foram autorizados 167 espetáculos tauromáquicos e concretizados 147. As razões da diferença entre o número de espetáculos autorizados e os efetivamente ocorridos são apresentadas no ponto 3.2.


Quadro 3
Número de espetáculos realizados por tipologia

TIPOLOGIA	TOTAL DE ESPETÁCULOS REALIZADOS	TOTAL PERCENTUAL
CORRIDA DE TOIROS	119	80,95%
CORRIDA MISTA	10	6,81%
NOVILHADA POPULAR	7	4,76%
VARIEDADES TAURINAS	1	0,68%
FESTIVAL TAURINO	9	6,12%
NOVILHADA	1	0,68%
TOTAL	147	100,00%

A análise do quadro sobre espetáculos realizados por tipologia demonstra que 119 corresponderam a corridas de toiros, modalidade que continua a ser a mais expressiva, com uma percentagem de cerca de 81% face aos diferentes tipos de espetáculo, seguindo-se as corridas mistas e os festivais taurinos, com 6,81% e 6,12%, respetivamente, do universo de espetáculos realizados.

3.1. Espetáculos realizados

3.1.1. Espetáculos realizados por concelho

No quadro seguinte observa-se a distribuição do número de espetáculos realizados por concelho e por tipologia de praça.

Quadro 4
Número de espetáculos realizados por concelho e tipologia de praça

CONCELHO	PRAÇA FIXA	PRAÇA AMBULANTE	TOTAL
ALCÁÇER DO SAL	2	1	3
ALCOBAÇA		1	1
ALCOCHETE	5		5
ALENQUER		1	1
ALJUSTREL	1		1



CONCELHO	PRAÇA FIXA	PRAÇA AMBULANTE	TOTAL
ALMEIDA	1		1
ALMEIRIM	2		2
ALTER DO CHÃO	1		1
ALVAIÁZERE		1	1
ALVITO		1	1
ARRAIOSLOS		1	1
ARRONCHES	3		3
ARRUDA DOS VINHOS	3		3
AZAMBUJA	1		1
BAIÃO		1	1
BEJA	3		3
BENAVENTE		1	1
CADAVAL		1	1
CALDAS DA RAINHA	2		2
CARTAXO	1		1
CASTELO DE VIDE	1		1
CHAMUSCA	2		2
CORUCHE	2		2
CUBA		1	1
ELVAS	3		3
ESTREMOZ	1		1
ÉVORA	7		7
FIGUEIRA DA FOZ	3		3
GOLEGÃ		1	1
IDANHA-A-NOVA	2		2
LISBOA	4		4
MAFRA		1	1
MARVÃO	2		2
MOGADOURO	1		1
MOITA	7	1	8
MONFORTE	3		3
MONTEMOR-O-NOVO	3	1	4
MONTEMOR-O-VELHO		1	1
MONTIJO	2		2
MOURA	5	2	7
MOURÃO	3		3
NAZARÉ	5		5
NISA	4		4
ODEMIRA		2	2
OURIQUE	2	1	3



CONCELHO	PRAÇA FIXA	PRAÇA AMBULANTE	TOTAL
PALMELA		1	1
POMBAL	3		3
PONTE DE LIMA		1	1
PORTALEGRE	2		2
PORTEL	1		1
REDONDO	2		2
REGUENGOS DE MONSARAZ	3		3
SABUGAL	1		1
SALVATERRA DE MAGOS	2		2
SANTARÉM	3	2	5
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA		1	1
SEIXAL	2		2
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	3		3
TOMAR	2		2
TORRES VEDRAS		1	1
VIANA DO ALENTEJO		1	1
VILA FRANCA DE XIRA	7		7
VILA VIÇOSA	2		2

Constata-se que a Moita foi o concelho que maior número de espetáculos realizou, seguindo-se-lhe os concelhos de Évora, Moura e Vila Franca de Xira.

A análise por NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos), Nível II, indica que a distribuição dos espetáculos tauromáquicos foi a seguinte:

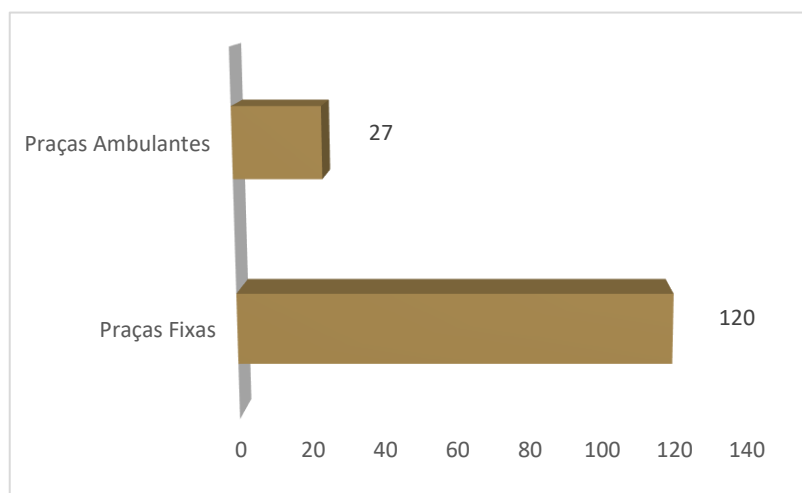
- Alentejo - 82 (55,78%)
- Região de Lisboa - 30 (20,41%)
- Região Centro - 29 (19,73%)
- Região do Norte - 6 (4,08%)



3.1.2 – Espetáculos realizados por tipologia de praça

Conforme é possível observar na próxima figura, realizaram-se 120 espetáculos em praças fixas e 27 em praças ambulantes, um ligeiro aumento no número de espetáculos realizados neste tipo de recinto; representando, respetivamente 81,63% e 18,37%, do total de espetáculos realizados.

Figura 1
Número de espetáculos por tipologia de praça



3.1.3 - Distribuição mensal de espetáculos realizados

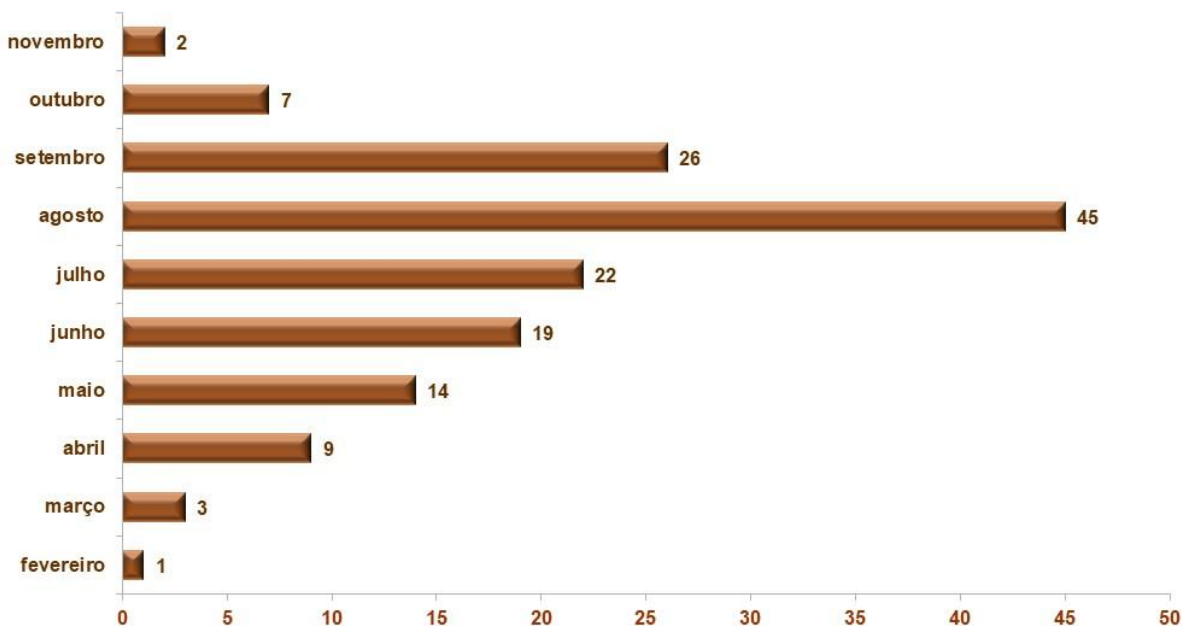
Em 2025, o número de espetáculos tauromáquicos realizados foi equivalente aos valores do ano anterior, mantendo-se, assim, uma tendência de diminuição de espetáculos face aos últimos anos. No entanto, permanece igual a frequência de distribuição ao longo do ano.

O mês que registou maior incidência de espetáculos tauromáquicos foi agosto, com um total de 45 eventos, seguindo-se o mês de setembro com 26 espetáculos, números que representam 47,97% da totalidade de espetáculos realizados.



Figura 2

Distribuição mensal de espetáculos realizados



3.1.4 - Promotores de espetáculos

No quadro seguinte são elencados todos os promotores que organizaram espetáculos tauromáquicos no decurso de 2025, encontram-se ordenados de forma decrescente em função do número de espetáculos concretizados.

Quadro 5

Número de espetáculos realizados por entidade promotora

PROMOTOR	TOTAL
JOSÉ CHARRAZ - ATIVIDADES TAUROMÁQUICAS, LDA	17
TOIRO COM ARTE, LDA	16
RACG - SOCIEDADE COMERCIAL, LDA	10
TOIROS E TAUROMAQUIA, LDA	10
DOSESDEBRAVURA, UNIPESSOAL, LDA	8



PROMOTOR	TOTAL
B A UNIVERSE, LDA	7
LUIS PIRES DOS SANTOS UNIPessoal, LDA	6
ANTÓNIO PEDRO VASCO UNIPessoal, LDA	5
NEPE LDA	5
PENÍNSULA ESTREITA LDA	5
TOIROS E TRADIÇÕES, EVENTOS CULTURAIS, LDA	5
FLORINDO DE FÁTIMA TEODOSO RAMALHO	4
OVAÇÃO E PALMAS UNIPessoal, LDA	4
TERTÚLIA ÓBVIA LDA	4
ASSOCIAÇÃO REGUENGOS AFICION	3
ASSOCIAÇÃO SECTOR 9	3
F.A.L.Q. - FORCADOS A. ALENQUER	3
FREGUESIA DE ABIUL	3
SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DAS CAMPINAS E CAMPOS UNIPessoal, LDA	3
APLAUDIR LDA	2
ASSOCIAÇÃO DO REDONDEL	2
ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA REDONDENSE	2
NUNO JOSÉ OLIVEIRA NARCISO	2
PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE	2
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMEIRIM	2
ABEL CORREIA EVENTOS UNIPessoal, LDA	1
ALENTOIRO, LDA	1
ANTÓNIO AFONSO PALMA NOBRE SEMEDO	1
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ALDEIA DA PONTE	1
ASSOCIAÇÃO CULTURAL A POISADA DO CAMPINO	1
ASSOCIAÇÃO GRUPO FORCADOS AMADORES ACADÉMICOS DE COIMBRA	1
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA BENEDITA	1
ASSOCIAÇÃO NOSSA PRAÇA	1
ASSOCIAÇÃO PRAÇA PARA TODOS	1
ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA ALÇAÇOVENSE	1
ATCM - ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA DO CONCELHO DE MONFORTE	1
CLUBE TAURINO ALENQUERENSE	1
FREGUESIA DE URRÓS	1
MISERICÓRDIA DE NOSSA SRA DA ASSUNÇÃO DE MESSEJANA	1
TEMPLE & TRAPIO ACTIVIDADES TAUROMÁQUICAS UNIPessoal, LDA	1

Conforme se pode aferir, o promotor que mais espetáculos tauromáquicos realizou em 2025 foi a entidade “JOSÉ CHARRAZ - ATIVIDADES TAUROMÁQUICAS, LDA”, com 17 espetáculos, seguido

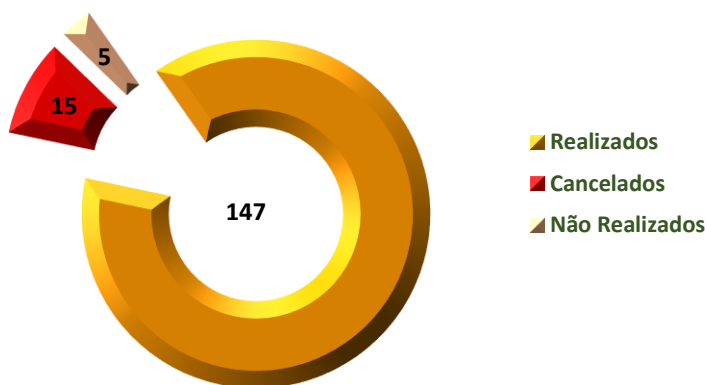


das entidades “TOIRO COM ARTE, LDA”, com 16, “RACG - SOCIEDADE COMERCIAL, LDA” e “TOIROS E TAUROMAQUIA, LDA, ambos com 10 espetáculos.

3.2 - Espetáculos não realizados

Do total dos 167 espetáculos tauromáquicos licenciados, 20 não se concretizaram, cujos motivos se deveram maioritariamente a razões de ordem meteorológica.

Figura 3
Espetáculos realizados, não realizados e cancelados





3.3 - Alteração de categoria de artistas tauromáquicos

Em 2025 foram requeridas 7 provas para atribuição de uma nova categoria, por vários artistas tauromáquicos, cujo resultado se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 6
Provas realizadas pelos artistas tauromáquicos

DATA	PRAÇA	NOME ARTÍSTICO	NOVA CATEGORIA	RESULTADO
15/03/2025	PRAÇA DE TOIROS ARENA D'ÉVORA	DIOGO FERNANDES	BANDARILHEIRO	APROVADO
15/03/2025	PRAÇA DE TOIROS ARENA D'ÉVORA	JOSÉ MARIA CORTES	BANDARILHEIRO	APROVADO
05/04/2025	PRAÇA DE TOIROS DE ALPALHÃO	LUÍS PIMENTA	CAVALEIRO PRATICANTE	APROVADO
28/06/2025	PRAÇA DE TOIROS DE VILA FRANCA DE XIRA	JOÃO FERNANDES	NOVILHEIRO PRATICANTE	APROVADO
29/06/2025	PRAÇA DE TOIROS DE VILA FRANCA DE XIRA	RUI FERREIRA	BANDARILHEIRO PRATICANTE	APROVADO
15/08/2025	PRAÇA DE TOIROS DAS CALDAS DA RAINHA	VASCO VEIGA	CAVALEIRO PRATICANTE	APROVADO
06/09/2025	PRAÇA DE TOIROS DE ESTREMOZ	TOMÁS MOURA	CAVALEIRO PRATICANTE	APROVADO

Foi ainda autorizado um pedido de qualificação do artista Diogo Miguel Marques Peseiro, para a categoria de Matador, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 31/2015, de 23 de abril.

3.4 - Atuações dos artistas tauromáquicos

As modalidades de toureio a cavalo e de toureio a pé são coadjuvadas por quadrilhas de bandarilheiros. O quadro seguinte visa mostrar as atuações dos artistas tauromáquicos por categoria.


Quadro 7
Atuações dos artistas tauromáquicos (exceto grupos de forcados)

CATEGORIA	Nº ATUAÇÕES
CAVALEIRO	440
CAVALEIRO PRATICANTE	35
CAVALEIRO AMADOR	21
MATADOR	9
NOVILHEIRO	3
NOVILHEIRO PRATICANTE	7
NOVILHEIRO AMADOR	3
BANDARILHEIRO	1117
BANDARILHEIRO PRATICANTE	46
BANDARILHEIRO AMADOR	5
TOTAL	1686

Os quadros seguintes dão a conhecer as atuações por de artistas, por categoria, e de grupos de forcados na época tauromáquica de 2025.

3.4.1 - Toureio a cavalo
Quadro 8
Atuações de artistas de toureio a cavalo

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
CAVALEIRO	JOÃO MOURA CAETANO	35
	JOÃO RIBEIRO TELLES Jr.	25
	FRANCISCO PALHA	24
	LUÍS ROUXINOL JUNIOR	24
	MIGUEL MOURA	24
	LUÍS ROUXINOL	22
	ANA BATISTA	18



CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
CAVALEIRO PRATICANTE	MANUEL DE OLIVEIRA	8
	MARIANA AVÓ	8
	LUIS PIMENTA	6
	VASCO VEIGA	4
	DUARTE FERNANDES	3
	FRANCISCO MALDONADO CORTES JR.	3
	ANTÓNIO FRANCISCO MENDONÇA	2
	TOMÁS MOURA	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
CAVALEIRO AMADOR	JOÃO M. GREGÓRIO DE OLIVEIRA	4
	MIGUEL FELISBERTO	3
	TOMÁS MOURA	3
	BRUNO NERY	2
	VASCO VEIGA	2
	VÍTOR CABAÇO	2
	JORGE D'ALMEIDA JR.	1
	JOÃO PEDRO "JUCA"	1
	NELSON SOARES	1

3.4.2 - Toureio a pé

Quadro 9

Atuações de artistas de toureio a pé

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
MATADOR	MANUEL DIAS GOMES	5
	JOAQUIM RIBEIRO - CUQUI	2
	DIOGO PESEIRO	1
	PEDRITO DE PORTUGAL	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
NOVILHEIRO	GONÇALO ALVES	2
	JOÃO AUGUSTO MOURA	1



CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
NOVILHEIRO PRATICANTE	VICENTE SANCHEZ	3
	JOÃO FERNANDES	2
	LUIS SILVA	1
	TOMÁS BASTOS	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
NOVILHEIRO AMADOR	EDUARDO "CHIBANGA"	3

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
BANDARILHEIRO	DUARTE ALEGRETE	62
	JOÃO BRETES	50
	JORGE ALEGRIAS JR.	46
	JOÃO OLIVEIRA	46
	RICARDO ALVES / PAGÁ	46
	ANTÓNIO TELLES BASTOS	42
	JOÃO BELMONTE / PRATES	41
	GONÇALO VELOSO	39
	FERNANDO FETAL	37

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
BANDARILHEIRO PRATICANTE	RODRIGO RECATIA	22
	MIGUEL GOMES	12
	RUI FERREIRA	9
	MARIANO DOS SANTOS	3

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
BANDARILHEIRO AMADOR	ANTÓNIO CARAVACA	2
	GONÇALO CARRILHO	1
	HUGO CARVALHO	1
	RUI FERREIRA	1



Nota: As atuações indicadas nos quadros descritos não incluem a atuação de artistas estrangeiros para os quais não é exigível o reconhecimento de qualificações em Portugal ao abrigo da legislação em vigor.

De acordo com o RET, nos espetáculos tauromáquicos com toureio a cavalo é obrigatória a inclusão, no mínimo, de um grupo de forcados. Neste contexto, evidencia-se no quadro seguinte as atuações dos grupos de forcados amadores em 2025.

3.4.3 – Grupos de forcados

Quadro 10
Atuações dos grupos de forcados

NOME	Nº ATUAÇÕES
GR FORCADOS AMADORES DE VILA FRANCA DE XIRA	18
GR FORCADOS AMADORES DE MONFORTE	16
GR FORCADOS AMADORES DE ALCOCHETE	15
GR FORCADOS AMADORES DE MONTEMOR-O-NOVO	14
GR FORCADOS AMADORES DE SÃO MANÇOS	14
GR FORCADOS AMADORES DE PORTALEGRE	12
GR FORCADOS AMADORES DE SANTARÉM	11
REAL GR FORCADOS AMADORES DE MOURA	11
GR FORCADOS AMADORES DE ARRONCHES	10
GR FORCADOS AMADORES DE BEJA	10
GR FORCADOS AMADORES DE CASCAIS	10
GR FORCADOS AMADORES ACADÉMICOS DE ELVAS	9
GR FORCADOS AMADORES APOSENTO DA MOITA	9
GR FORCADOS AMADORES DA MOITA	9
GR FORCADOS AMADORES TERTULIA TAUROMÁQUICA MONTIJO	9
GR FORCADOS AMADORES DE ALTER DO CHÃO	8
GR FORCADOS AMADORES DE CORUCHE	8
GR FORCADOS AMADORES DE LISBOA	8
GR FORCADOS AMADORES DE MONSARAZ	8
GR FORCADOS ACADÉMICOS DE COIMBRA	7
GR FORCADOS AMADORES DE ARRUDA DOS VINHOS	7
GR FORCADOS AMADORES DE COIMBRA	7
GR FORCADOS AMADORES DE ÉVORA	7



NOME	Nº ATUAÇÕES
GR FORCADOS AMADORES DO RIBATEJO	7
GR FORCADOS AMADORES DA CHAMUSCA	6
GR FORCADOS AMADORES DE AZAMBUJA	5
GR FORCADOS AMADORES DE CALDAS DA RAINHA	5
GR FORCADOS AMADORES DE PÓVOA DE S. MIGUEL	5
GR FORCADOS AMADORES DE SAFARA	5
GR FORCADOS AMADORES DO CARTAXO	5
GR FORCADOS AMADORES DE TOMAR	4
GR FORCADOS AMADORES DO CLUBE TAURINO ALENQUERENSE	4
GR FORCADOS AMADORES DE REDONDO	3
GR FORCADOS JUVENIS DO APOSENTO DA MOITA	3
GR FORCADOS AMADORES APOSENTO DA CHAMUSCA	2
GR FORCADOS APOSENTO DO BARRETE VERDE DE ALCOCHETE	2
GR FORCADOS AMADORES DO MONTIJO	1
GR FORCADOS SELEÇÃO DE ANTIGAS GLÓRIAS DO OESTE	1
GR FORCADOS SELEÇÃO DE ANTIGOS E ATUAIS	1

3.5 – Delegados Técnicos Tauromáquicos

A assessoria aos espetáculos tauromáquicos é efetuada através do corpo de delegados técnicos tauromáquicos da IGAC, constituído por diretores de corrida e médicos veterinários.

Incumbe aos delegados técnicos tauromáquicos fazer cumprir o RET de acordo com as normas e atribuições regulamentarmente previstas.

Nos quadros seguintes é possível observar as nomeações de delegados técnicos tauromáquicos por tipologia de espetáculo.


Quadro 11
Nomeações dos Diretores de Corrida por tipologia de espetáculo

NOME	CORRIDA DE TOIROS	CORRIDA MISTA	NOVILHADA	NOVILHADA POPULAR	VERIEDADES TAURINAS	FESTIVAL TAUROMÁQ.	TOTAL GERAL
ANA TRINDADE PIMENTA	4	1	0	0	0	0	5
ANTÓNIO CAEIRO SANTOS	23	0	0	0	0	1	24
DOMINGOS J. RAMALHO	12	0	0	1	0	3	16
FÁBIO CARVALHO COSTA	3	0	0	1	0	0	4
JOSÉ DA COSTA SOARES	7	0	0	0	0	1	9
LARA GREGÓRIO DE OLIVEIRA	0	1	0	0	0	0	1
MANUEL DA GAMA BARROS	2	0	0	0	0	0	2
MARCO MENESES CARDOSO	6	2	0	0	0	0	8
MARCO ANTÓNIO GOMES	17	0	1	0	0	3	21
MARIA DE JESUS GRAÇA FLORINDO	0	0	0	0	0	0	0
PAULO SÉRGIO VALENTE	5	0	0	0	0	0	5
RICARDO RODRIGUES DIAS	11	0	0	1	0	2	14
RÚBEN LUÍS FRAGOSO	11	1	0	3	0	1	16
SANDRA STRECHT ALVES	7	1	0	0	0	0	8
TELMO RODRIGO BARROS	6	1	0	0	0	0	7
TIAGO MIGUEL TAVARES	9	2	0	0	1	0	12

Quadro 12
Nomeações dos Médicos Veterinários por tipologia de espetáculo

NOME	CORRIDA DE TOIROS	CORRIDA MISTA	NOVILHADA	NOVILHADA POPULAR	VERIEDADES TAURINAS	FESTIVAL TAUROMÁQ.	TOTAL GERAL
ANA GIÃO GOMES ROMÃO	13	0	0	0	0	1	14
CARLOS MARIA C. SANTANA	21	1	0	0	0	0	22
FELICIANO JOSÉ REIS	5	0	0	1	0	0	6
GONÇALO MARTINS LOURO	1	0	0	0	0	0	1
HUGO MANUEL ROSA	0	0	0	0	1	0	1
JOÃO PEDRO CANDEIAS	18	0	1	1	0	1	21
JOÃO DOMINGOS FERREIRA	7	1	0	0	0	1	9
JORGE MOREIRA DA SILVA	27	4	4	0	0	4	39
JOSÉ LUIS CRUZ	26	3	0	1	0	1	31
JOSÉ MIGUEL GUERRA	5	0	0	0	0	3	8
MARIA ENES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0



4. Fiscalização

Em 2025, para além da presença dos delegados técnicos tauromáquicos em todos os espetáculos, a IGAC também fiscalizou 25 espetáculos tauromáquicos, dos quais 21 em recintos fixos e 4 em recintos desmontáveis, distribuídos por vários concelhos do país.

Destas ações inspetivas resultaram 16 autos de notícia - dos quais 13 relativos a espetáculos tauromáquicos em praças fixas e 3 em espetáculos tauromáquicos em praças desmontáveis - por irregularidades no cumprimento do RET; do regime de funcionamento de espetáculos de natureza artística e do regime jurídico do Livro de Reclamações.

Para além das ações no terreno, as equipas da IGAC atuaram de forma preventiva e proativa, quer junto dos promotores, não só relativamente na observação do cumprimento do RET, como também no âmbito dos espetáculos não enquadráveis na tipologia consagrada no RET, ou em desrespeito pelas regras de realização dos espetáculos tauromáquicos, tendo nestas situações solicitado-a colaboração das forças policiais e militarizadas para a fiscalização local dos eventos identificados.

Nesta medida, houve sempre uma particular preocupação no acompanhamento de todas as denúncias formuladas, mesmo quando decorrentes de eventos não enquadráveis no RET, uma vez que foram efetuadas diligências junto das autoridades competentes para eventual atuação.



5. Análise Comparativa

Apresenta-se, seguidamente, o mapa evolutivo dos espetáculos tauromáquicos realizados em Portugal nos últimos 10 anos, sublinhando que os números se circunscrevem aos espetáculos realizados no Continente, uma vez que na Região Autónoma dos Açores são regulados por legislação própria.

Quadro 13
Análise comparativa entre 2016-2025

TIPO ESPETÁCULO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ESPETÁCULOS REALIZADOS	191	181	173	174	42	112	175	166	143	147
CORRIDAS DE TOIROS	125	110	112	124	30	84	132	124	114	119
CORRIDAS MISTAS	16	20	13	7	4	15	13	13	8	10
NOVILHADAS	4	3	2	6	0	2	0	0	3	1
NOVILHADAS POPULARES	13	16	13	13	3	8	4	8	6	7
VARIEDADES TAURINAS	11	13	17	10	0	0	9	4	3	1
FESTIVAIS TAURINOS	22	19	16	14	5	3	17	17	9	9
FIXAS	158	154	153	153	42	111	143	133	118	120
DESMONTÁVEIS	33	27	20	21	0	1	32	33	25	27



6. Conclusões

Em resultado dos elementos plasmados no presente relatório, enunciam-se as seguintes conclusões:

- Foram licenciados 167 espetáculos tauromáquicos e realizaram-se 147. Dos espetáculos licenciados houve 20 cancelados, ou que não se concretizaram, maioritariamente por razões de ordem meteorológica.
- As corridas de toiros mantêm-se como o tipo de espetáculo tauromáquico mais expressivo, representando cerca de 81% do total dos espetáculos licenciados.
- A Moita foi, em 2025, o concelho com maior número de espetáculos tauromáquicos realizados (8), seguido pelos concelhos de Évora, Moura e Vila Franca de Xira (7), Alcochete, Nazaré e Santarém (5).
- Na distribuição territorial de espetáculos tauromáquicos, utilizando o sistema de divisão NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos), e dentro desta a subdivisão NUTS II, o Alentejo foi a região com maior incidência de espetáculos tauromáquicos, representando cerca de 56% do total realizado.
- Na distribuição mensal dos espetáculos realizados, o mês de agosto continua a ser o que inscreve maior número de ocorrências (45), seguindo-se o mês de setembro (26).
- Registaram-se 7 pedidos de alteração de categoria de artista tauromáquico, através da realização de provas de acesso a uma nova categoria, e 1 pedido de qualificação de artista tauromáquico ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 31/2015, de 23 de abril.
- Para se proceder à autorização de funcionamento das praças de toiros fixas, foram realizadas, ao longo do ano, 52 inspeções periódicas, mais 1 inspeção a um recinto multiusos - cuja periodicidade ocorre a cada 5 anos - e 1 vistoria inicial.
- Prosseguiu-se, em 2025, a aplicação do Despacho nº 3/IG/2022, nas praças de toiros cujos espaços entre barreiras e largura da teia exíguas exigem limitações na permanência de pessoas nestes locais.
- Em 2025, o número de espetáculos tauromáquicos realizados permaneceu dentro dos valores do ano anterior, mantendo-se, porém, a tendência de diminuição relativamente aos últimos anos.